



CARTA ABERTA DOS SERVIDORES DO MPRJ AOS CANDIDATOS ELEIÇÃO PGJ 2025/2026

Excelentíssimos membros concorrentes ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do MPRJ,

Nós, servidores e servidoras do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, vimos por meio desta carta aberta apresentar nossas principais demandas que dizem respeito não apenas à categoria, mas ao próprio Ministério Público, função essencial ao Sistema de Justiça do país.

Nós servidores do Ministério Público somos força de trabalho fundamental para o funcionamento dessa instituição e temos vivenciado nos últimos anos, com os demais servidores do Estado do Rio de Janeiro, uma contínua política de precarização e desvalorização perpetrada pelo Regime de Recuperação Fiscal. Um regime que estabeleceu o congelamento de salários e benefícios, vedação na criação de cargos, transferindo aos trabalhadores públicos a “culpa” pelo déficit fiscal causado por gestões de governos anteriores.

Nos últimos anos essa política de arrocho tem provocado a precarização da prestação do serviço público, prejudicando a estrutura do MPRJ, bem como a população fluminense. Há mais de 10 anos não ocorre a criação de cargos na instituição a despeito das crescentes demandas institucionais, havendo tão somente a reposição de cargos em virtude de aposentadoria, exoneração e/ou morte. A cobertura de férias, licenças e demais afastamentos legais dos servidores têm sido desafiadores, gerando sobrecarga de trabalho e exposição dos servidores ao adoecimento mental e físico. No momento, temos a vacância de mais de 70 cargos e a iminência de abertura de novo concurso, imprescindível, mas que por si só não resolverá a dificuldade de falta de pessoal dentro da instituição.

Eleitos como alvo dos mais diversos governos instituídos e da mídia brasileira, os servidores públicos são continuamente atacados como sendo os trabalhadores privilegiados da República e inimigos do orçamento público, a cada gestão



opera-se a redução e/ou extinção de direitos conquistados e cria-se mais obstáculos para a obtenção da aposentadoria.

Essa narrativa, outrossim, omite uma realidade bem diversa, em especial no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Apesar de terem conquistado algumas recomposições inflacionárias, **os servidores deste Ministério Público ainda acumulam perdas remuneratórias relativas a índices inflacionários significativos decorrentes da crise fiscal do Estado do Rio de Janeiro. Da mesma forma, alguns benefícios acumulam significativa defasagem por conta do arrocho fiscal decorrente das limitações impostas pelo RRF, atingindo o poder de compra e a dignidade dos servidores.**

Dentro desse cenário, a diretoria do Assemperj|Sindsemp-RJ acredita que para os próximos dois anos será necessário que a nova chefia institucional intensifique o processo de valorização do quadro de servidores do MPRJ. Para que isso ocorra, alguns temas em especial são prioritários nestes próximos dois anos, dentre eles:

- Valorização dos servidores do MPRJ por meio da atualização remuneratória e de benefícios

A Lei Estadual n.º 5.891/11, norma de regência das carreiras de servidores do MPRJ, merece uma atualização que permita a todos os servidores do MPRJ - efetivos, comissionados e inativos - recuperarem as perdas inflacionárias amargadas, que tiveram aproximadamente 44% da sua remuneração corroída pelo aumento dos preços.

Assim, cabe destacar que mesmo na vigência do RRF, outras categorias do sistema de Justiça fluminense conseguiram atualizar seus Planos de Cargos e Salários, e na ocasião a Assemperj|Sindsemp-RJ apresentou em 2022 uma proposta a Administração Superior para garantir avanços aos servidores de todos os cargos. Tal proposta vem tramitando em procedimento administrativo e precisa ser amplamente debatida e aprimorada para que posteriormente possa ser aprovada no legislativo estadual.

Também é fundamental a manutenção do valor real dos benefícios pagos aos servidores do MPRJ, muitos deles com grande defasagem, como o auxílio-alimentação e o auxílio-educação. Vale ressaltar também a luta dos



servidores aposentados, que buscam há muitos anos a extensão do abono natalino, hoje pago apenas aos ativos.

- **Implementação do teletrabalho como política institucional**

A grande maioria dos servidores do MPRJ integram o **regime de teletrabalho**, com a renovação anual de editais. Atualmente, por volta de 85% dos servidores estão em algum modelo híbrido de teletrabalho, uma adesão que representa uma boa adaptação a tal modelo de trabalho. Por outro lado, o referido regime tem repercutido em aumento da produtividade e significativa economia para o orçamento institucional.

A manutenção, desde 2017, do regime de teletrabalho como programa-piloto, precisa ser revista. Após 7 anos e com a significativa ampliação é possível aferir de forma objetiva os resultados institucionais do programa. Ademais, a cada ano os servidores vivem a insegurança diante da edição de novos editais com mudanças e adoção de novas regras. Essa constante instabilidade afeta as relações de trabalho, gerando ansiedade e constantes dúvidas, como ocorreu nos últimos editais repletos de regras e “cálculos aritméticos” que suscitaram interpretações equivocadas até mesmo para as chefias institucionais. A adoção do programa de teletrabalho como política institucional, tal como já acontece em diversas instituições, com regulamentação permanente com regras claras e eivadas de razoabilidade, proporcionará segurança institucional e para as relações de trabalho.

Paralelamente, a classe aguarda com ansiedade a regulamentação da **ajuda de custo para o teletrabalho**. A economia do órgão com um servidor em casa se transformou no custo para este mesmo servidor, que agora arca com insumos, energia, internet, mobiliário, etc. Para fazer frente a essas despesas, os servidores aguardam a regulamentação da ajuda de custo prevista em lei.

- **Implementação do Adicional de Qualificação (AQ)**

O Adicional de Qualificação (AQ) é um direito reconhecido por lei desde 2011 para servidores efetivos, mas até o momento, pendente de regulamentação e implementação. Tal como ocorre em outras carreiras do sistema de justiça, constitui uma importante ferramenta de valorização da formação acadêmica dos servidores efetivos, inclusive aposentados. A regulamentação e implementação



do AQ será a concretização de um direito há muito aguardado e que irá reconhecer a importância da boa formação e capacitação do quadro auxiliar da instituição. Pela nova formatação do direito, o AQ será de até 15% do vencimento dos servidores, conforme a titulação possuída.

- **Implementação de política de saúde mental como instrumento de prevenção ao assédio e violência laborais**

O cenário de adoecimento mental na instituição tem despertado preocupação e gerado afastamentos de colegas servidores. Tal problema precisa ser enfrentado pela instituição e para isso a implementação da Política de atenção à saúde mental preconizada pela Resolução 265 do CNMP é fundamental. É imprescindível contar com o compromisso de todos os candidatos com a prevenção e combate ao **assédio moral, sexual e discriminação e a sobrecarga de trabalho**, tendo a Assemperj recebido de forma rotineira relatos e denúncias relativas a tais temáticas. Temos uma comissão multidisciplinar constituída por resolução, mas que precisa ser atuante e efetiva tal como previsto na política do CNMP.

É preciso avançar no tratamento da temática com o mapeamento dos riscos psicossociais, mudanças na gestão de pessoal, aprimoramento dos canais de denúncias e a garantia do sigilo e proteção das vítimas.

Acreditamos que a efetiva implementação da política de saúde mental repercutirá num ambiente de trabalho mais saudável para todos os integrantes da instituição.

- **Realização imediata do concurso público para provimento dos cargos efetivos**

Vivemos uma situação de sobrecarga permanente na maior parte dos setores do MPRJ e estamos desde maio com o último concurso expirado, ou seja, sem cadastro de reserva para reposição de vacâncias. Tal situação gera dificuldades na cobertura de férias e licenças, dificultando ainda mais a continuidade e qualidade na prestação do serviço público.



É fundamental o compromisso com a realização imediata e urgente do concurso para o quadro auxiliar do MPRJ.

Além destas, reputamos como fundamentais as seguintes pautas:

- Regulamentação do sistema de remoções e permutas no MPRJ
- Exercício de função gratificada de assessoramento por servidores efetivos
- Criação de auxílio equivalente ao alimentação para aposentados
- Ajustes na política de gratificação de servidores
- Acumulações funções e substituições de servidores
- Padronização de rotinas e fluxos de trabalho
- Mudança na resolução sobre plantão de servidores

Por fim, as entidades representativas de servidores reforçam a imprescindível contribuição dos servidores e servidoras para que o MPRJ cumpra seu papel institucional, sendo de justo e necessário o reconhecimento de sua importância através da permanente valorização.

Associação dos Servidores do MPRJ - ASSEMPERJ

Sindicato dos Servidores do MPRJ - SINDSEMP-RJ